



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS**  
**GERAIS**  
**DIRETORIA DO CAMPUS LEOPOLDINA**



**PORTARIA ADMINISTRATIVA DCLP/CEFET-MG Nº 13, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023**

O DIRETOR DO CAMPUS LEOPOLDINA DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão Permanente de Avaliação de Documentos (CADLP), com base na Portaria Normativa GDG/CEFET-MG Nº33, de 28 de Novembro de 2023. Os membros dessa comissão estão designados para um mandato de três anos, conforme portaria, permitidas reconduções.

Art. 2º - Designar os servidores a seguir para comporem a Comissão de que trata o art. 1º:

Titular - LUZIA ADRIANA DAMASCENO - SIAPE 1701073

Suplente - JOSUE ESTEVES DE AGUIAR - SIAPE 2189574

Titular - DELVAIR PEREIRA DE OLIVEIRA FILHO - SIAPE 391630

Suplente - MARCIO ANTONIO MENDONCA DA SILVA - SIAPE 1454836

Titular - LEONARDO ALMEIDA VIEIRA - SIAPE 392397

Suplente - FERNANDA RODRIGUES DE ALMEIDA VARGAS SILVA - SIAPE 1135590

Parágrafo único - A presidência da Comissão ficará a cargo do servidor Leonardo Almeida Vieira.

Art. 3º - As atribuições dessa comissão, bem como sua atividades são descritas e norteadas pela Portaria Normativa GDG/CEFET-MG Nº33.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor em 2º de janeiro de 2024.

Publique-se e cumpra-se.

*(Assinado digitalmente em 12/12/2023 14:23 )*

JOSE GERALDO RIBEIRO JUNIOR

DIRETOR

DCLP (11.61)

Matrícula: 1322715

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **13**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA ADMINISTRATIVA**, data de emissão: **12/12/2023** e o código de verificação: **a474080b55**